

PORTARIA Nº 106/IPREJI/2025

“Suspende parcialmente o gozo de férias da servidora Gabriela Silveira Nogueira da Silva, do período aquisitivo 2024/2025”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Suspender o gozo das férias concedidas através da Portaria nº 101/IPREJI/2025 a partir de 25 de agosto de 2025 relativas ao período aquisitivo de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025, da servidora efetiva **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**, matrícula nº 14543, no cargo de Auxiliar de Departamento Pessoal e que exerce a função gratificada de Assessora Previdenciária do IPREJI.

Art.2º Foram usufruídos 07 (sete) dias destas férias, do dia 18 de agosto de 2025 até 24 de agosto de 2025, sendo pago o respectivo terço de férias deste período (2024/2025) na folha de pagamento dos servidores do IPREJI do mês de agosto de 2025.

Art.3º. Fica assegurado o direito do gozo dos 23 (vinte e três) dias remanescentes destas férias para outro momento oportuno.

Art.4º. O referido ato de suspensão deve-se a quantidade de serviços previdenciários e técnicos pendentes no IPREJI e a necessidade inadiável da regularização destas pendências.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 25 de agosto de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 25 de agosto de 2025.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA Nº 106/IPREJI/2025	25/08/2025

ID: 1992069	Processo	Documento
CRC: 961238FA		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARIA GLARETE MENSCH		
Criação: 25/08/2025 08:29:56	Finalização: 25/08/2025 08:40:16	

MD5: 4DAFC4D0307A0E04827BA77689C977A6
SHA256: C53A7854486B1CD8A7218E221365B8E3A711378C24B0000AF44121C3F96B06A9

Súmula/Objeto:

Portaria nº 106/IPREJI/2025, Suspende parcialmente o gozo de férias da servidora Gabriela Silveira Nogueira da Silva, do período aquisitivo 2024-2025.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	25/08/2025 08:35:40
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	25/08/2025 08:35:29
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	25/08/2025 10:34:03
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1992069 e o CRC 961238FA.